

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM - TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 010/2015

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escala de serviço arquivada no B-1 do 8º BBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem alteração

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

APRESENTAÇÃO:

Do Maj BM Mtcl 921527-1 **Gustavo** Eustáquio de Macedo Campos, do 8º BBM - Tubarão, em 09/03/15, por conclusão de gozo de férias, reassumindo regularmente sua função de Cmt da 3ª/8ºBBM.

VIAGEM A SERVIÇO:

Do 1º Ten BM Mtcl 926268-7 **Rafael** Fortunato Camilo, da 2ª/8º BBM – Imbituba e do 1º Ten BM Mtcl 927671-8 Marcos Leandro **Marques**, do 2º/2ª/8ºBBM - Laguna, para viajarem a cidade de Florianópolis – SC, no dia 05/03/2015, em objetivo de serviço, a fim participar de reunião Pedagógica dos Instrutores do CAS/2015, no CEBM, conforme autorização de viagem do Sr. Ten Cel BM Comandante da 1ª RBM - Litoral.

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

TRANSFERÊNCIA:

Do 3º Sgt BM Mtcl 908734-6 Rogério Antônio **Thomaz**, do 2º/2º/2ª/4º BBM – Cocal do Sul para o 1º/1º/1ª/8º BBM – Capivari de Baixo, por necessidade do serviço, sem trânsito, a contar de 09 de março de 2015, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

*Transcrito da Nota nº 348-15-DP – Movimentação com ônus.
Ricardo Luiz Dutra – Ten Cel BM Resp/Diretor da DP*

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:

Do SubTen BM Mtcl 920422-9 Marcelo **Goulart** Nunes, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 01 (um) dia de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a contar de 06/03/2015, referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 à 31/12/2015, a fim de tratar de assunto de interesse particular.

LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO:

Do SubTen BM Mtcl 913799-8 Pedro **Neves**, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 2º mês do 4º quinquênio, do período aquisitivo de 08/05/2000 à 07/05/2005, a contar de 09 de março de 2015.

Do 2º Sgt BM Mtcl 913337-2 Manoel **Tadeu** de Souza, do 2º/2ª/8ºBBM - Laguna, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 2º mês do 5ª quinquênio, do período aquisitivo de 29/01/2004 à 28/01/2009, a contar de 03/03/2015.

Do 3º Sgt BM Mtcl 920793-7 Manoel João **Marques**, do 2º/2ª/8ºBBM - Laguna, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 1º mês do 4ª quinquênio, do período aquisitivo de 21/01/2007 à 20/01/2012, a contar de 04/03/2015.

Do 3º Sgt BM Mtcl 919294-8 Mario Patrício **Martins**, do 2º/2ª/8ºBBM - Laguna, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 1º mês do 4ª quinquênio, do período aquisitivo de 25/09/2004 à 24/09/2009, a contar de 02/03/2015.

VISITA MÉDICA:

Do 3º Sgt BM Mtcl 916376-0 João Batista **Damázio** Filho, do 1º/2ª/8ºBBM – Imbituba, compareceu a JMC obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 01 (um) dia de LTS, a contar de 20 de fevereiro de 2015” e “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 07 (sete) dias de LTS, a contar de 25 de fevereiro de 2015”. Após apto para o serviço BM com restrição temporária por 60 (sessenta) dias as seguintes atividades: operacional externo, carregar peso, permanecer longo período na mesma posição, conforme parecer da Dra. Gisela Varela – CRM/SC 19365 – 2º Ten Med Mtcl 933.480-7 Membro JMC.

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**VIAGEM A SERVIÇO:**

Do Cb BM Mtcl 908748-6 Carlos **Fernando** Antunes, do 1º/1ª/8º BBM – Tubarão, para viajar a cidade de Florianópolis – SC, no dia 10/03/2015, em objetivo de serviço, a fim de retirar materiais junto ao almoxarifado Geral do CBMSC, conforme autorização de viagem do Sr. Ten Cel BM Comandante da 1ª RBM - Litoral.

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:

Da Sd BM Mtcl 931703-1 Débora **Margotti** de Pieri, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 05 (cinco) dias de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a contar de 11/03/2015, referente ao período aquisitivo de 01/01/2014 à 31/12/2014, a fim de tratar de assunto de interesse particular.

LUTO:

Do Cb BM Mtcl 908740-0 Mario Gonzaga **Viana**, do 1º/1ª/8ºBBM – Tubarão, 08 (oito) dias a contar de 10/03/2015, pelo falecimento do seu genitor, o Sr. João Francisco Viana, conforme Certidão de Óbito nº 107748 01 55 2015 4 00044 016 0008056 78.

LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO:

Do Cb BM Mtcl 924022-5 Marcelo Manoel **Domingos**, do 3º/2ª/8º BBM – Garopaba, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 3º período do 3º quinquênio, do período aquisitivo de 23/11/2005 à 23/11/2010, a contar de 1º de março de 2015.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**I – ELOGIO:**

Ao Sd BM Matrícula 931866-6 Gustavo **Dariva** Silveira, do 2º/1º/1ª/8ºBBM – Jaguaruna, por seu trabalho atuando no COBOM em Tubarão. O referido Bombeiro Militar afastado da atividade finalística do CBM está tendo um excelente desempenho na qualidade de operador do COBOM, num tempo que, praticamente todas as ligações da área do 8º BBM estão caindo em Tubarão. Mesmo não sendo morador de Tubarão, o militar sempre se mostra disposto a ajudar, sendo que por isso o mesmo é digno de elogio por parte do comando

Individual,
Averbe-se.

ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO – 1º Ten BM
Comandante 1º/1ª/8º BBM

II – INQUÉRITO TÉCNICO:**SOLUÇÃO:****Autos de IT Nr 013-2015-CBMSC**

Pelas conclusões a que chegou o 1º Ten BM Mtcl 928771-0 André Corrêa de Araújo, Encarregado do Inquérito Técnico nº 015-2015-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades do acidente envolvendo a Vtr BM ABTR 08, VW/17210, placa MBT5131, ano de fabricação 2001, modelo 2001, código RENAVAL 758233310 e os veículos Fiat Uno placa MJN9016 e o VW/Gol placa JPB4798, tendo como condutora a Sd BM Mtcl 931703-1 Débora Margotti de Pieri, pelo que resolvo:

1. Analisados estes Autos, encontro nas provas juntadas as informações que permitem a este Comandante concordar, no todo, com a Conclusão exarada pelo Oficial Encarregado, para em consequência decidir que a causa do acidente é pessoal, cuja responsabilidade é da Sd BM Mtcl 931703-1 Débora Margotti de Pieri, no que se refere aos prejuízos causados no veículo VW/Gol placa JPB4798 e do Cb BM Mtcl 920789-9 Francisco de Souza Agostinho, nos danos causados no veículo Fiat Uno placa MJN9016, cujos valores não foram apurados. Na Vtr BM em questão, não houve danos no acidente.
2. Remeter o presente IT à Corregedoria Geral do CBMSC;
3. Determinar ao B-1 do 8º BBM que:

- a) providencie a publicação em Boletim Interno do teor da Conclusão e desta Solução;
- b) arquive cópia deste IT nos arquivos do B-1 da 8º BBM;

Quartel do 8º BBM, em Tubarão, SC, em 10 de fevereiro de 2015.

MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Maj BM
Resp p/ Comando do 8ºBBM

Quartel em Tubarão - SC, 12 de março de 2015.

Assina: _____
MARCOS AURÉLIO BARCELOS - Maj BM
Resp. pelo Cmdo do 8º BBM